



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2019. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XV Edição Nº

889

Defesa Civil e Atenção Básica caminhando juntas

Defesa Civil realiza treinamento com agentes comunitários de Saúde

Na manhã desta quarta-feira (23), representantes da Defesa Civil realizaram treinamento com os agentes comunitários de Saúde do município. O intuito do treinamento é prepará-los para que possam levar para a população informações específicas de como identificar locais de risco e tomar medidas necessárias de prevenção. Além disso, os funcionários estarão realizando o cadastro de números de telefones para o disparo de SMS de segurança.

Nesta quarta-feira aconteceu a primeira parte do treinamento, posteriormente, será



feita uma caminhada pelas comunidades. Também será montado um calendário para que a Defesa Civil possa estar junto com esses agentes visitando as casas.

Segundo o secretário adjunto de Saúde Eduardo Carvalho a expectativa é que os agentes se sintam sensibilizados. “Eles devem se conscientizar para que possam passar as

informações adequadas aos moradores. Assim eles tomarão as medidas protetivas necessárias em caso de acidentes”, concluiu.

Atos da Prefeitura

EXTRATODECONTRATONº001/2019,PREGÃOPRESENCIAL Nº Nº008/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8400/2018 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratado: SUDESTE 2009 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ-MF sob o nº 10.690.877/0001-05

Modalidade: Pregão Presencial, que se regerá nos termos da Lei Federal Nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal Nº. 1.184/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

Objeto: Aquisição de 02 (dois) Veículos - AMBULANCIAS TIPO –A – SIMPLES REMOÇÃO – TIPO FURGONETA, para atendimento das necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 159.800,00 (Cento e cinquenta e nove mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: 29.01.10.302.0210.1.101-4.4.90.52.99.00.00.00.-0124 Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento que será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 08 de Janeiro 2019.

CONVOCAÇÃO–CONTINUAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2018

Convocamos as empresas: FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS

DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 13.790.125/0001-04 e QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI-ME, CNPJ: 28.453.974/0001-40, para comparecerem a próxima sessão de continuação do Pregão Presencial SRP nº 027/2018, que irá se realizar no próximo dia 23 de Janeiro de 2019 (10:00hs), na Escola Municipal Coronel Moreira da Silva, situada na Rua Nilo Peçanha nº 162, em frente à Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Centro, Mangaratiba - RJ, Cep: 23860-000, visando dar prosseguimento a Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de Instrumentos e Acessórios Musicais para atender as necessidades básicas e para manutenção das Bandas de Fanfarra das Unidades de Ensino, em cumprimento ao P.E.M.M. (Programa de Educação Musical Mangaratiba) da Secretaria Municipal de Educação, via sistema de registro de preços (SRP).

Mangaratiba/RJ, em 21 de Janeiro de 2019.

Paulo Leonardo Araujo Ferreira

Pregoeiro

Portaria nº 2877/18.

PORTARIA SME Nº 03, DE 21 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DE NOVOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras Planejamento e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública Alexandre da Silva Mariano	Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes	Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil Jorge Luis da Silva Mendonça	Vice Presidente Eduardo Ferreira Jordão
Chefe Geral do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito	Secretário Municipal de Fazenda Rodrigo Pacheco Pereira	Secretária Municipal de Educação Daniela de Souza Verissimo da Silva	1º Secretário Interino Rodrigo Santos Bondim
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Pedro Luiz Petti Lemelle	Secretário Municipal de Finanças Luiz Cláudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Comunicação Antônio Carlos Aniceto	Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Cecilia Ribeiro Cabral Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rogerio da Siva Jordes Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Juraciara Souza Mendes Da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Paulo Tavares	Presidente do Instituto José Miguel Gilson Zanardo	
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos Priscila Souza da Silva	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antônio Marcos Barreto	Presidente da Fundação Mário Peixoto Elizabeth Antunes Moreira	
Controlador Geral do Município Luiz Carlos Gonçalves de Souza	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Renan Fraga Oggioni	
	Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer Roberto Carlos de Assis Monsiores		

TEMPORÁRIA PARA ATUAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MANGARATIBA EM 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de acrescentar novos membros à Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, instituído pela Portaria SME nº 02 de 11 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear novos membros, a fim de compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de contratação temporária de profissionais para atuar na Rede Municipal de Ensino de Mangaratiba:

- Adriana Gomes Leonidio
- Andreia Silva de Miranda
- Carmem Lúcia Helena Ribeiro da Silva
- Claudia Teixeira de Souza
- Claudio Targino de Andrade
- Cleonice Silva Almeida de Oliveira
- Cristiana da Silva Araújo Arimathea
- Fabiana Sampaio de Castro Ramos
- Indira Inda
- Luiz Gustavo Souza de Carvalho
- Nathália Braz Pereira Peixoto
- Roberta Silva Rodrigues
- Tatiana de Moura dos Anjos Portugal

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 21 de janeiro de 2018.

Daniela de Souza Veríssimo da Silva

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 013, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 21 (vinte e um) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) SUELI MOREIRA FERREIRA DOS ANJOS , SERVENTE , matrícula nº 2899, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 28/12/2018 à 17/01/2019 conforme processo nº 292/2016.

PORTARIA Nº 014, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) LUANA DE SOUZA CUNHA EUGENIO , SERVENTE ESCOLAR , matrícula nº 3206, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 31/12/2018 à 29/04/2019 conforme processo nº 267/2017.

PORTARIA Nº 015, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) JOSILENE GRANHA DE OLIVEIRA , SERVENTE ESCOLAR , matrícula nº 10402, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01/01/2019 à 30/01/2019 conforme processo nº 366/2017.

PORTARIA Nº 016, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) ROSA LUZIA ADRIANA GONÇALVES SANTIAGO , PROFESSOR II , matrícula nº 2324, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08/01/2019 à 08/03/2019 conforme processo nº 597/2017.

PORTARIA Nº 017, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 17 (dezessete) dias de licença médica,

concedida ao(a) servidor(a) ANA PAULA DA SILVA CARDOSO , PROFESSOR II , matrículas nº 1579 e a nº 10439, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 02/01/2019 à 18/01/2019 conforme processo nº 414/2018.

PORTARIA Nº 018, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) ROBERTO DE LIMA BRITO , GUARDA MUNICIPAL , matrículas nº 651, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA , com efeito retroativo a partir de 03/01/2019 à 01/02/2019 conforme processo nº 592/2018.

PORTARIA Nº 019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 14 (quatorze) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) BIANCA CONCEIÇÃO FIGUEIRA QUINTAL SILVA , PROFESSOR II , matrículas nº 2313, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , com efeito retroativo a partir de 26/12/2018 à 08/01/2019 conforme processo nº 618/2018.

PORTARIA Nº 020, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) MONICAMATIAS DASILVA, SECRETÁRIO(A) ESCOLAR , matrículas nº 3022, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , com efeito retroativo a partir de 24/12/2018 à 21/02/2019 conforme processo nº 866/2018.

PORTARIA Nº 021, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença MATERNIDADE, à servidora VIVIANE RIBEIRO PRIMO DO CARMO , AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula nº 3587, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 21/11/2018 à 20/03/2019 conforme processo nº 018/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 21 de Janeiro de 2019.

Renan Fraga Oggioni

Presidente

Atos da Prefeitura

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019
Cronograma Mensal de Desembolso por Fonte de Recurso (Art. 8º da L.C. 101/00) (Consolidado)
Seleção: Realização de despesas por Empenho

Especificação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	Total
00.01.0023 - ATENÇÃO BÁSICA	530.000,00	515.000,00	500.000,00	500.000,00	499.000,00	502.000,00	500.000,00	500.000,00	490.000,00	470.000,00	504.000,00	510.000,00	6.020.000,00
00.01.0024 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	570.000,00	568.000,00	569.000,00	565.000,00	566.000,00	568.000,00	567.000,00	568.000,00	570.000,00	574.000,00	568.500,00	568.500,00	6.822.000,00
00.01.0025 - Vigilância em Saúde	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	930.000,00
00.01.0026 - Assistência Farmacêutica	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,63	350.000,00
00.01.0027 - FUNDEC 40%	701.000,00	700.000,00	698.000,00	698.000,00	697.000,00	697.000,00	696.000,00	696.000,00	694.000,00	698.000,00	698.000,00	698.000,00	8.370.000,00
00.01.0028 - Gestão do SUS	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,63	35.000,00
00.01.0054 - Contribuição p/Custeio do Serviço de Iluminação Pública	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	5.040.000,00
00.01.0057 - Royalties - Município	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	6.000.000,00
00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT Livre Aplicação	23.302.041,67	22.302.041,67	21.302.041,67	20.302.041,67	18.302.041,67	17.302.041,67	16.302.041,67	15.302.041,67	14.802.041,67	15.128.841,67	14.802.041,67	14.302.041,63	213.451.300,00
00.01.0106 - FUNDEC 60%	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,63	20.000.000,00
00.01.0107 - DETRAN	52.083,33	52.083,33	52.083,33	52.083,33	52.083,33	52.083,33	52.083,33	52.083,33	52.083,33	52.083,33	52.083,33	52.083,37	625.000,00
00.01.0108 - PNAEF - Fundamental	134.166,67	134.166,67	134.166,67	134.166,67	134.166,67	134.166,67	134.166,67	134.166,67	134.166,67	134.166,67	134.166,67	134.166,63	1.610.000,00
00.01.0110 - ROYALTIES	3.798.333,34	3.798.333,34	3.798.333,34	3.798.333,34	3.798.333,34	3.798.333,34	3.798.333,34	3.798.333,34	3.798.333,34	3.798.333,34	3.798.333,34	3.798.333,26	45.580.000,00
00.01.0113 - PAIF ESTADUAL	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	280.000,00
00.01.0115 - OUTROS CONVENIOS ESTADUAIS	84.583,34	84.583,34	84.583,34	84.583,34	84.583,34	84.583,34	84.583,34	84.583,34	84.583,34	84.583,34	84.583,34	84.583,26	1.015.000,00
00.01.0116 - OUTROS CONVENIOS FEDERAIS	173.083,33	171.083,33	172.083,33	167.083,33	166.083,33	165.083,33	164.083,33	163.083,33	171.083,33	168.083,33	168.083,33	168.083,37	2.017.000,00
00.01.0119 - Programa Sentinela-PFMC	20.283,33	20.283,33	20.283,33	20.283,33	20.283,33	20.283,33	20.283,33	20.283,33	20.283,33	20.283,33	20.283,33	20.283,37	243.400,00
00.01.0124 - Investimento-Implant. de Ações e Serv. de Saúde	109.166,67	109.166,67	109.166,67	109.166,67	108.166,67	108.166,67	109.166,67	109.166,67	109.166,67	109.166,67	109.166,67	109.166,63	1.310.000,00
00.01.0125 - Investimento-Implant. de Unidades Básicas de Saúde	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,37	55.000,00
00.01.0126 - BLOCO DE INVESTIMENTO	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
00.01.0127 - Regime Próprio de Previdência - RPPS	2.302.000,00	2.250.000,00	2.200.000,00	2.280.000,00	2.270.000,00	2.270.000,00	2.275.000,00	2.276.000,00	2.279.000,00	2.300.000,00	2.290.000,00	2.275.000,00	27.289.000,00
00.01.0129 - Salário Educação	625.500,00	625.500,00	625.500,00	625.500,00	625.500,00	625.500,00	625.500,00	625.500,00	625.500,00	625.500,00	625.500,00	625.500,00	7.506.000,00
00.01.0129 - PNAIE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
00.01.0131 - FMS/SIGDBF	27.875,00	27.875,00	27.875,00	27.875,00	27.875,00	27.875,00	27.875,00	27.875,00	27.875,00	27.875,00	27.875,00	27.875,00	334.500,00
00.01.0144 - PNAIE - Ensino Medio	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
00.01.0145 - PNAIE - Educação Infantil	1.633,33	1.633,33	1.633,33	1.633,33	1.633,33	1.633,33	1.633,33	1.633,33	1.633,33	1.633,33	1.633,33	1.633,37	19.600,00
00.01.0146 - PNAIEO	16.008,33	16.008,33	16.008,33	16.008,33	16.008,33	16.008,33	16.008,33	16.008,33	16.008,33	16.008,33	16.008,33	16.008,37	192.100,00
00.01.0147 - PNAEP - Pré Escola	37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,37	451.000,00
00.01.0148 - PNAEC - Crédito	52.125,00	52.125,00	52.125,00	52.125,00	52.125,00	52.125,00	52.125,00	52.125,00	52.125,00	52.125,00	52.125,00	52.125,00	625.500,00
00.01.0149 - PNAEM - Médio	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,37	10.600,00
00.01.0151 - PNAE EJA	4.637,50	4.637,50	4.637,50	4.637,50	4.637,50	4.637,50	4.637,50	4.637,50	4.637,50	4.637,50	4.637,50	4.637,50	55.650,00
00.01.0153 - MAIS EDUCAÇÃO	19.533,33	19.533,33	19.533,33	19.533,33	19.533,33	19.533,33	19.533,33	19.533,33	19.533,33	19.533,33	19.533,33	19.533,37	234.400,00
00.01.0158 - PNAE AEE	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	48.600,00
00.01.0159 - CAMINHOS ESCOLA	101.666,67	101.666,67	101.666,67	101.666,67	101.666,67	101.666,67	101.666,67	101.666,67	101.666,67	101.666,67	101.666,67	101.666,63	1.220.000,00
00.01.0160 - PTA	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,63	350.000,00
00.01.0162 - IGSSUAS	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	113.400,00
00.01.0169 - ACESSUAS	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,63	140.000,00
00.01.0172 - ACEPETI	17.833,33	17.833,33	17.833,33	17.833,33	17.833,33	17.833,33	17.833,33	17.833,33	17.833,33	17.833,33	17.833,33	17.833,37	214.000,00
00.01.0173 - BPC	5.133,33	5.133,33	5.133,33	5.133,33	5.133,33	5.133,33	5.133,33	5.133,33	5.133,33	5.133,33	5.133,33	5.133,37	61.600,00
00.01.0174 - PACI	1.016,67	1.016,67	1.016,67	1.016,67	1.016,67	1.016,67	1.016,67	1.016,67	1.016,67	1.016,67	1.016,67	1.016,63	12.200,00
00.01.0176 - QUILOMBOLA + EDUCAÇÃO	7.966,67	7.966,67	7.966,67	7.966,67	7.966,67	7.966,67	7.966,67	7.966,67	7.966,67	7.966,67	7.966,67	7.966,63	95.600,00
00.01.0221 - Programa Novo Mais Educação	841,67	841,67	841,67	841,67	841,67	841,67	841,67	841,67	841,67	841,67	841,67	841,63	10.100,00
Totais:	35.516.662,51	34.444.562,51	33.379.562,51	32.450.562,51	30.438.562,51	29.442.562,51	28.442.562,51	27.444.562,51	26.944.562,51	27.277.362,51	26.969.062,51	26.460.062,39	359.210.550,00
Total Geral:	35.516.562,51	34.444.562,51	33.379.562,51	32.450.562,51	30.438.562,51	29.442.562,51	28.442.562,51	27.444.562,51	26.944.562,51	27.277.362,51	26.969.062,51	26.460.062,39	359.210.550,00

Reginaldo Castro Costa
CONSELHEIRO
CRC: 03.0036/08

Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS	33.359.879,17	33.188.879,17	32.610.879,17	32.038.879,17	31.599.879,17	31.768.879,17	31.707.879,17	31.656.879,17	31.308.879,17	31.928.879,17	32.208.879,17	31.560.879,13	356.310.550,00
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	32.019.166,65	31.948.166,65	31.270.166,65	30.618.166,65	30.619.166,65	30.418.166,65	30.567.166,65	30.415.166,65	29.998.166,65	31.968.166,65	30.569.166,65	30.221.166,65	369.522.000,00
4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.199.596,31	9.948.596,31	9.148.596,31	8.598.596,31	8.598.596,31	8.748.596,31	8.598.596,31	8.598.596,31	8.698.596,31	9.968.596,31	9.048.596,31	8.468.596,31	100.590.000,00
4.1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos	9.640.024,98	9.390.024,98	9.040.024,98	8.590.024,98	8.440.024,98	8.100.024,98	8.040.024,98	7.990.024,98	7.790.024,98	8.440.024,98	8.040.024,98	7.940.025,22	101.880.300,00
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,37	8.500.000,00
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Rendimento no Exterior	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,37	8.500.000,00
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Rendimento no Interior	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,37	8.500.000,00
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Rendimento no Exterior - Renda de Capital	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,37	8.500.000,00
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Rendimento no Exterior - Renda de Trabalho	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,37	8.500.000,00
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Rendimento no Exterior - Renda de Capital - Renda de Capital	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,37	8.500.000,00
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Rendimento no Exterior - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,37	8.500.000,00
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Rendimento no Exterior - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,37	8.500.000,00
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Rendimento no Exterior - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,37	8.500.000,00
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Rendimento no Exterior - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,37	8.500.000,00
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Rendimento no Exterior - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,37	8.500.000,00
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Rendimento no Exterior - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,37	8.500.000,00
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Rendimento no Exterior - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,37	8.500.000,00
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Rendimento no Exterior - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,37	8.500.000,00
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Rendimento no Exterior - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,37	8.500.000,00
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Rendimento no Exterior - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,37	8.500.000,00
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Rendimento no Exterior - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,37	8.500.000,00
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Rendimento no Exterior - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,37	8.500.000,00
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Rendimento no Exterior - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,37	8.500.000,00
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Rendimento no Exterior - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,37	8.500.000,00
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Rendimento no Exterior - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,37	8.500.000,00
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Rendimento no Exterior - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,37	8.500.000,00
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Rendimento no Exterior - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,37	8.500.000,00
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Rendimento no Exterior - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,37	8.500.000,00
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Rendimento no Exterior - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,37	8.500.000,00
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Rendimento no Exterior - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,37	8.500.000,00
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Rendimento no Exterior - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,37	8.500.000,00
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Rendimento no Exterior - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,37	8.500.000,00
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Rendimento no Exterior - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,37	8.500.000,00
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Rendimento no Exterior - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,37	8.500.000,00
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Rendimento no Exterior - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,37	8.500.000,00
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Rendimento no Exterior - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,37	8.500.000,00
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Rendimento no Exterior - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,37	8.500.000,00
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Rendimento no Exterior - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,37	8.500.000,00
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Rendimento no Exterior - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,37	8.500.000,00
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Rendimento no Exterior - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,37	8.500.000,00
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Rendimento no Exterior - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,37	8.500.000,00
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Rendimento no Exterior - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital - Renda de Capital	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,37	8.500.000,00
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Rendimento no Exterior - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho - Renda de Trabalho	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.533,33	708.				

Atos da Prefeitura

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019
Metas Mensais de Arrecadação - Média dos 3 Últimos Exercícios (2016 até 2018) - L.R.F. Artigo 6º, da L.C. 101/00 (Utilizando os Valores Programados) (Consolidado)
Situação: Últimos Valores Programados

Código	Especificação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	Total
4.1.1.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Princ	366.666,67	366.666,67	366.666,67	366.666,67	366.666,67	366.666,67	366.666,67	366.666,67	366.666,67	366.666,67	366.666,67	366.666,67	4.400.000,00
4.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições	1.222.787,52	1.222.787,52	1.222.787,52	1.222.787,52	1.222.787,52	1.222.787,52	1.222.787,52	1.222.787,52	1.222.787,52	1.222.787,52	1.222.787,52	1.222.787,52	14.673.450,00
4.1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais	822.787,52	822.787,52	822.787,52	822.787,52	822.787,52	822.787,52	822.787,52	822.787,52	822.787,52	822.787,52	822.787,52	822.787,52	9.873.450,00
4.1.2.1.8.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados	822.787,52	822.787,52	822.787,52	822.787,52	822.787,52	822.787,52	822.787,52	822.787,52	822.787,52	822.787,52	822.787,52	822.787,52	9.873.450,00
4.1.2.1.8.0.1.0.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano C	816.787,52	816.787,52	816.787,52	816.787,52	816.787,52	816.787,52	816.787,52	816.787,52	816.787,52	816.787,52	816.787,52	816.787,52	9.801.450,00
4.1.2.1.8.0.1.1.0.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	803.454,18	803.454,18	803.454,18	803.454,18	803.454,18	803.454,18	803.454,18	803.454,18	803.454,18	803.454,18	803.454,18	803.454,18	9.641.450,00
4.1.2.1.8.0.1.1.0.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	802.916,68	802.916,68	802.916,68	802.916,68	802.916,68	802.916,68	802.916,68	802.916,68	802.916,68	802.916,68	802.916,68	802.916,68	9.635.000,00
4.1.2.1.8.0.1.1.0.1.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Ceados	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	110.000,00
4.1.2.1.8.0.1.1.0.2.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Ceados	666.666,67	666.666,67	666.666,67	666.666,67	666.666,67	666.666,67	666.666,67	666.666,67	666.666,67	666.666,67	666.666,67	666.666,67	8.000.000,00
4.1.2.1.8.0.1.1.0.3.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Câmara	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	350.000,00
4.1.2.1.8.0.1.1.0.4.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Mafio Pe	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
4.1.2.1.8.0.1.1.0.5.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Fundo d	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
4.1.2.1.8.0.1.1.2.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multa e J	537,50	537,50	537,50	537,50	537,50	537,50	537,50	537,50	537,50	537,50	537,50	537,50	6.450,00
4.1.2.1.8.0.1.1.2.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multa e J	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
4.1.2.1.8.0.1.1.2.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multa e J	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
4.1.2.1.8.0.1.1.2.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multa e J	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
4.1.2.1.8.0.1.1.2.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multa e J	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	140.000,00
4.1.2.1.8.0.1.1.2.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multa e J	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	140.000,00
4.1.2.1.8.0.1.1.2.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - F	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	20.000,00
4.1.2.1.8.0.1.1.2.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - F	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	20.000,00
4.1.2.1.8.0.3.0.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
4.1.2.1.8.0.3.1.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Pi	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
4.1.2.1.8.0.3.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	4.800.000,00
4.1.2.1.8.0.3.1.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	4.800.000,00
4.1.2.1.8.0.3.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	238.029,14	238.029,14	238.029,14	238.029,14	238.029,14	238.029,14	238.029,14	238.029,14	238.029,14	238.029,14	238.029,14	238.029,14	2.656.350,00
4.1.2.1.8.0.3.1.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	238.029,14	238.029,14	238.029,14	238.029,14	238.029,14	238.029,14	238.029,14	238.029,14	238.029,14	238.029,14	238.029,14	238.029,14	2.656.350,00
4.1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Juros e Correções Monetárias	188.029,14	188.029,14	188.029,14	188.029,14	188.029,14	188.029,14	188.029,14	188.029,14	188.029,14	188.029,14	188.029,14	188.029,14	2.256.350,00
4.1.3.2.1.0.0.1.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	188.029,14	188.029,14	188.029,14	188.029,14	188.029,14	188.029,14	188.029,14	188.029,14	188.029,14	188.029,14	188.029,14	188.029,14	2.256.350,00
4.1.3.2.1.0.0.1.1.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - P	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	636.000,00
4.1.3.2.1.0.0.1.1.0.1.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - R	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
4.1.3.2.1.0.0.1.1.0.1.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - F	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	100.000,00
4.1.3.2.1.0.0.1.1.0.1.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - L	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
4.1.3.2.1.0.0.1.1.0.1.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - R	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	20.000,00
4.1.3.2.1.0.0.1.1.0.1.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - R	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
4.1.3.2.1.0.0.1.1.0.2.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - R	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
4.1.3.2.1.0.0.1.1.0.2.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - R	111.862,48	111.862,48	111.862,48	111.862,48	111.862,48	111.862,48	111.862,48	111.862,48	111.862,48	111.862,48	111.862,48	111.862,48	1.342.350,00
4.1.3.2.1.0.0.1.1.0.2.0.0	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENT	6.562,49	6.562,49	6.562,49	6.562,49	6.562,49	6.562,49	6.562,49	6.562,49	6.562,49	6.562,49	6.562,49	6.562,49	78.750,00
4.1.3.2.1.0.0.1.1.0.2.0.0	PANE - AEE	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
4.1.3.2.1.0.0.1.1.0.2.0.0	PANE - PRÉ-ESCOLA	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	40.000,00
4.1.3.2.1.0.0.1.1.0.2.0.0	PANE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - C	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	5.500,00
4.1.3.2.1.0.0.1.1.0.2.0.0	PANE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - E	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	2.650,00
4.1.3.2.1.0.0.1.1.0.2.0.0	PANE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - C	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	2.100,00
4.1.3.2.1.0.0.1.1.0.2.0.0	PANE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - E	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	22.500,00
4.1.3.2.1.0.0.1.1.0.2.0.0	MAIS EDUCAÇÃO - QUILOMBOLA	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
4.1.3.2.1.0.0.1.1.0.2.0.0	MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTA	396,67	396,67	396,67	396,67	396,67	396,67	396,67	396,67	396,67	396,67	396,67	396,67	4.400,00
4.1.3.2.1.0.0.1.1.0.2.0.0	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AC	466,67	466,67	466,67	466,67	466,67	466,67	466,67	466,67	466,67	466,67	466,67	466,67	5.600,00

Atos da Prefeitura

Código	Especificação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.01	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.02	PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.03	PNATE - ENSINO MÉDIO	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	QUOTA ESTADUAL MUNICIPAL	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,37	247.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.01	SALÁRIO EDUCAÇÃO	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,37	247.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.00	REMINERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANK	9.916,66	9.916,66	9.916,66	9.916,66	9.916,66	9.916,66	9.916,66	9.916,66	9.916,66	9.916,66	9.916,66	9.916,74	119.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.01	Convênio União	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,37	19.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.02	Convênio Estado	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.00	REMINERAÇÃO DEPOSITO BANCAIR	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,63	21.666,63	260.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.01	FUNDEB - 40%	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,63	110.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.02	FUNDEB - 60%	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.06.00	REINTEGRAÇÃO DE DEPÓSITOS BV	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.00	COOP	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.01	REINTEGRAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCAIR	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.500,11	30.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.01	Cota-Parte Royalties - Compensação	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.03	Cota-Parte do Fundo Especial do Poth	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.04	Cota-Parte Royalties pelo Excedente d	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Vigilância em Saúde	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Assistência Farmacêutica	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Gestão do SUS	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Convênio Saúde - Estadual	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	75.000,00
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Pr	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime F	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00
4.1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Aplicação Financeira de Liquidez Immediat	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	20.301.075,02	20.350.075,02	20.152.075,02	20.250.075,02	20.101.075,02	20.150.075,02	20.229.075,02	20.148.075,02	20.100.075,02	20.070.075,02	20.301.075,02	20.202.074,78	242.404.900,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	8.535.491,69	8.535.491,69	8.537.491,69	8.535.491,69	8.535.491,69	8.535.491,69	8.534.491,69	8.533.491,69	8.535.491,69	8.535.491,69	8.535.491,69	8.537.491,41	102.429.900,00
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Esle	2.172.083,34	2.172.083,34	2.172.083,34	2.172.083,34	2.172.083,34	2.172.083,34	2.172.083,34	2.172.083,34	2.172.083,34	2.172.083,34	2.172.083,34	2.172.083,36	26.063.000,00
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos h	2.166.666,67	2.166.666,67	2.166.666,67	2.166.666,67	2.166.666,67	2.166.666,67	2.166.666,67	2.166.666,67	2.166.666,67	2.166.666,67	2.166.666,67	2.166.666,63	26.000.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos h	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Mi	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do h	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos h	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos h	3.795.833,34	3.795.833,34	3.795.833,34	3.795.833,34	3.795.833,34	3.795.833,34	3.795.833,34	3.795.833,34	3.795.833,34	3.795.833,34	3.795.833,34	3.795.833,36	45.550.000,00
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência de Compensação Financeira f	866.666,67	866.666,67	866.666,67	866.666,67	866.666,67	866.666,67	866.666,67	866.666,67	866.666,67	866.666,67	866.666,67	866.666,63	10.400.000,00
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Finan	866.666,67	866.666,67	866.666,67	866.666,67	866.666,67	866.666,67	866.666,67	866.666,67	866.666,67	866.666,67	866.666,67	866.666,63	10.400.000,00
4.1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Fina	866.666,67	866.666,67	866.666,67	866.666,67	866.666,67	866.666,67	866.666,67	866.666,67	866.666,67	866.666,67	866.666,67	866.666,63	10.400.000,00
4.1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Pr	2.916.666,67	2.916.666,67	2.916.666,67	2.916.666,67	2.916.666,67	2.916.666,67	2.916.666,67	2.916.666,67	2.916.666,67	2.916.666,67	2.916.666,67	2.916.666,63	35.000.000,00
4.1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da P	2.916.666,67	2.916.666,67	2.916.666,67	2.916.666,67	2.916.666,67	2.916.666,67	2.916.666,67	2.916.666,67	2.916.666,67	2.916.666,67	2.916.666,67	2.916.666,63	35.000.000,00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Penitenc	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Penitenc	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Unica	1.218.833,33	1.217.833,33	1.218.833,33	1.217.833,33	1.218.833,33	1.217.833,33	1.218.833,33	1.217.833,33	1.218.833,33	1.217.833,33	1.218.833,33	1.217.833,37	14.618.000,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Alimp	1.218.833,33	1.217.833,33	1.219.833,33	1.217.833,33	1.218.833,33	1.217.833,33	1.218.833,33	1.217.833,33	1.218.833,33	1.217.833,33	1.218.833,33	1.217.833,37	14.618.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Alimp	1.218.833,33	1.217.833,33	1.219.833,33	1.217.833,33	1.218.833,33	1.217.833,33	1.218.833,33	1.217.833,33	1.218.833,33	1.217.833,33	1.218.833,33	1.217.833,37	14.618.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	472.499,99	472.499,99	472.499,99	472.499,99	472.499,99	472.499,99	472.499,99	472.499,99	472.499,99	472.499,99	472.499,99	472.500,11	5.670.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	Atenção Básica	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	3.000.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.01	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fix)	222.499,99	222.499,99	222.499,99	222.499,99	222.499,99	222.499,99	222.499,99	222.499,99	222.499,99	222.499,99	222.499,99	222.500,11	2.670.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.01	Piso de atenção Básica Variável (PAB V	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,37	700.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.01	Saúde da Família	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,63	800.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.02	Agentes Comunitários de Saúde	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,63	800.000,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019
Médias Mensais de Arrecadação - Média dos 3 últimos Exercícios (2016 até 2018) - L.R.F. Artigo 8º, da L.C. 101/00 (utilizando os Valores Programados) (Consolidado)
Seleção: Utilizar Valores Programados

Atos da Prefeitura

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019
Metas Mensais de Arrecadação - Média dos 3 Últimos Exercícios (2016 até 2018) - L.R.F. Artigo 8º, da L.C. 101/00 (Utilizando os Valores Programados) (Consolidado)
Seleção: Utilizar Valores Programados

Página: 46

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.03	Saúde Bucal	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37	400.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.04	Núcleo Apoio Saúde da Família	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37	400.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.05	Outros Programas Financeiros por Transferência	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,37	370.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIA	539.000,01	539.000,01	540.000,01	539.000,01	539.000,01	539.000,01	537.000,01	539.000,01	539.000,01	539.000,01	539.999,99	6.460.000,00	
4.1.7.1.8.03.1.1.02.01.00	Teto Financeiro	316.666,67	316.666,67	316.666,67	316.666,67	316.666,67	316.666,67	316.666,67	316.666,67	316.666,67	316.666,67	316.666,67	3.800.000,00	
4.1.7.1.8.03.1.1.02.02.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel	139.000,00	139.000,00	140.000,00	139.000,00	139.000,00	139.000,00	137.000,00	139.000,00	139.000,00	139.000,00	139.000,00	1.690.000,00	
4.1.7.1.8.03.1.1.02.03.00	CEO - Centro Especializado em Diagnóstico	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	200.000,00	
4.1.7.1.8.03.1.1.02.04.00	Outros Programas Financeiros por Transferência	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	800.000,00	
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	750.000,00	
4.1.7.1.8.03.1.1.03.01.00	Vigilância Sanitária	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	750.000,00	
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	340.000,00	
4.1.7.1.8.03.1.1.04.01.00	Componente Básico de Assistência Farmacêutica	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	340.000,00	
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	GESTÃO DO SUS	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	32.000,00	
4.1.7.1.8.03.1.1.05.01.00	Qualificação da Gestão do SUS	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	32.000,00	
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	BLOCO DE INVESTIMENTO	113.833,33	113.833,33	113.833,33	113.833,33	113.833,33	113.833,33	113.833,33	113.833,33	113.833,33	113.833,33	113.833,33	1.366.000,00	
4.1.7.1.8.03.1.1.06.01.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Saúde	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00	
4.1.7.1.8.03.1.1.06.02.00	Investimento-Implant. de Unidades Básicas	109.166,67	109.166,67	109.166,67	109.166,67	109.166,67	109.166,67	109.166,67	109.166,67	109.166,67	109.166,67	109.166,67	1.310.000,00	
4.1.7.1.8.03.1.1.06.03.00	Investimento-Implant. de Unidades Básicas	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	55.000,00	
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Saúde	1.041.183,34	1.041.183,34	1.041.183,34	1.041.183,34	1.041.183,34	1.041.183,34	1.041.183,34	1.041.183,34	1.041.183,34	1.041.183,34	1.041.183,34	12.494.200,00	
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	604.916,67	604.916,67	604.916,67	604.916,67	604.916,67	604.916,67	604.916,67	604.916,67	604.916,67	604.916,67	604.916,67	7.259.000,00	
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - PIR	604.916,67	604.916,67	604.916,67	604.916,67	604.916,67	604.916,67	604.916,67	604.916,67	604.916,67	604.916,67	604.916,67	7.259.000,00	
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FUNDE referentes	298.016,67	298.016,67	298.016,67	298.016,67	298.016,67	298.016,67	298.016,67	298.016,67	298.016,67	298.016,67	298.016,67	3.576.200,00	
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FUNDE referente	298.016,67	298.016,67	298.016,67	298.016,67	298.016,67	298.016,67	298.016,67	298.016,67	298.016,67	298.016,67	298.016,67	3.576.200,00	
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	PNAE - AEE	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	48.000,00	
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	PNAE - PRÉ-ESCOLA	34.250,00	34.250,00	34.250,00	34.250,00	34.250,00	34.250,00	34.250,00	34.250,00	34.250,00	34.250,00	34.250,00	411.000,00	
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRI	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	51.666,67	620.000,00	
4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	53.000,00	
4.1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CUI	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	190.000,00	
4.1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EN	132.291,67	132.291,67	132.291,67	132.291,67	132.291,67	132.291,67	132.291,67	132.291,67	132.291,67	132.291,67	132.291,67	1.587.500,00	
4.1.7.1.8.05.3.1.08.00.00	MAS EDUCAÇÃO - QUILOMBOA	759,33	759,33	759,33	759,33	759,33	759,33	759,33	759,33	759,33	759,33	759,33	9.100,00	
4.1.7.1.8.05.3.1.09.00.00	MAS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	230.000,00	
4.1.7.1.8.05.3.1.10.00.00	PNAE - ENSINO MÉDIO	893,33	893,33	893,33	893,33	893,33	893,33	893,33	893,33	893,33	893,33	893,33	10.600,00	
4.1.7.1.8.05.3.1.10.00.00	Programa Novo Mais Educação	34.750,00	34.750,00	34.750,00	34.750,00	34.750,00	34.750,00	34.750,00	34.750,00	34.750,00	34.750,00	34.750,00	417.000,00	
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FUNDE referentes	7.416,66	7.416,66	7.416,66	7.416,66	7.416,66	7.416,66	7.416,66	7.416,66	7.416,66	7.416,66	7.416,66	89.000,00	
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FUNDE referente	7.416,66	7.416,66	7.416,66	7.416,66	7.416,66	7.416,66	7.416,66	7.416,66	7.416,66	7.416,66	7.416,66	89.000,00	
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	57.000,00	
4.1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	PNAE - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	19.000,00	
4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	PNAE - ENSINO MÉDIO	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	13.000,00	
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Saúde	130.833,34	130.833,34	130.833,34	130.833,34	130.833,34	130.833,34	130.833,34	130.833,34	130.833,34	130.833,34	130.833,34	1.570.000,00	
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Saúde	101.666,67	101.666,67	101.666,67	101.666,67	101.666,67	101.666,67	101.666,67	101.666,67	101.666,67	101.666,67	101.666,67	1.220.000,00	
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	CAMINHOS NA ESCOLA	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	350.000,00	
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoner	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	500.000,00	
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoner	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	500.000,00	
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoner	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	500.000,00	
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de	213.825,00	213.825,00	213.825,00	213.825,00	213.825,00	213.825,00	213.825,00	213.825,00	213.825,00	213.825,00	213.825,00	2.565.900,00	
4.1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para	124.166,67	124.166,67	124.166,67	124.166,67	124.166,67	124.166,67	124.166,67	124.166,67	124.166,67	124.166,67	124.166,67	1.490.000,00	
4.1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para	23.166,67	23.166,67	23.166,67	23.166,67	23.166,67	23.166,67	23.166,67	23.166,67	23.166,67	23.166,67	23.166,67	278.000,00	
4.1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para	23.166,67	23.166,67	23.166,67	23.166,67	23.166,67	23.166,67	23.166,67	23.166,67	23.166,67	23.166,67	23.166,67	278.000,00	
4.1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para	63.991,66	63.991,66	63.991,66	63.991,66	63.991,66	63.991,66	63.991,66	63.991,66	63.991,66	63.991,66	63.991,66	767.900,00	

Atos da Prefeitura

Estado do Rio de Janeiro															Página 56
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA															
Lei Orçamentária Anual 2019															
Mês Mensais de Arrecadação - Média dos 3 Últimos Exercícios (2016 até 2018) - L.R.F., Artigo 8º, da L.C. 101/00 (Utilizando os Valores Programados) (Consolidado)															
Seleção: Utilizar Valores Programados															
Código	Especificação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
4.1.7.18.10.3.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União De	63.991,66	63.991,66	63.991,66	63.991,66	63.991,66	63.991,66	63.991,66	63.991,66	63.991,66	63.991,66	63.991,66	63.991,74	767.900,00	
4.1.7.18.10.3.1.01.00.00	FMS/CDBF	27.875,00	27.875,00	27.875,00	27.875,00	27.875,00	27.875,00	27.875,00	27.875,00	27.875,00	27.875,00	27.875,00	27.875,00	334.500,00	
4.1.7.18.10.3.1.04.00.00	Programa Semelhança-FRMC	20.283,33	20.283,33	20.283,33	20.283,33	20.283,33	20.283,33	20.283,33	20.283,33	20.283,33	20.283,33	20.283,33	20.283,37	243.400,00	
4.1.7.18.10.3.1.05.00.00	Transf. de Conv. da União Desast. Progr	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,37	190.000,00	
4.1.7.18.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da Un	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00	
4.1.7.18.12.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacio	53.066,67	53.066,67	53.066,67	53.066,67	53.066,67	53.066,67	53.066,67	53.066,67	53.066,67	53.066,67	53.066,67	53.066,63	638.800,00	
4.1.7.18.12.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Naci	53.066,67	53.066,67	53.066,67	53.066,67	53.066,67	53.066,67	53.066,67	53.066,67	53.066,67	53.066,67	53.066,67	53.066,63	638.800,00	
4.1.7.18.12.1.01.00.00	Transf. de Rec. do Fund. Nac. A. Social I	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	113.400,00	
4.1.7.18.12.1.02.00.00	Transf. de Rec. do Fund. Nac. A. Social II	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,63	140.000,00	
4.1.7.18.12.1.103.00.00	Transf. de Rec. do Fund. Nac. A. Social -	1.016,67	1.016,67	1.016,67	1.016,67	1.016,67	1.016,67	1.016,67	1.016,67	1.016,67	1.016,67	1.016,67	1.016,63	12.200,00	
4.1.7.18.12.1.105.00.00	Transf. de Rec. do Fund. Nac. A. Social -	17.833,33	17.833,33	17.833,33	17.833,33	17.833,33	17.833,33	17.833,33	17.833,33	17.833,33	17.833,33	17.833,33	17.833,37	214.000,00	
4.1.7.18.12.1.106.00.00	Transf. de Rec. do Fund. Nac. A. Social -	7.966,67	7.966,67	7.966,67	7.966,67	7.966,67	7.966,67	7.966,67	7.966,67	7.966,67	7.966,67	7.966,67	7.966,63	96.600,00	
4.1.7.20.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Feder	9.422.083,33	9.502.083,33	9.272.083,33	9.372.083,33	9.222.083,33	9.272.083,33	9.372.083,33	9.272.083,33	9.222.083,33	9.192.083,33	9.422.083,33	9.322.083,37	111.885.000,00	
4.1.7.28.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de f	8.700.000,00	8.700.000,00	8.700.000,00	8.700.000,00	8.700.000,00	8.700.000,00	8.700.000,00	8.700.000,00	8.700.000,00	8.700.000,00	8.700.000,00	8.700.000,00	104.400.000,00	
4.1.7.28.01.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	8.166.666,67	8.166.666,67	8.166.666,67	8.166.666,67	8.166.666,67	8.166.666,67	8.166.666,67	8.166.666,67	8.166.666,67	8.166.666,67	8.166.666,67	8.166.666,63	98.000.000,00	
4.1.7.28.01.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	8.166.666,67	8.166.666,67	8.166.666,67	8.166.666,67	8.166.666,67	8.166.666,67	8.166.666,67	8.166.666,67	8.166.666,67	8.166.666,67	8.166.666,67	8.166.666,63	98.000.000,00	
4.1.7.28.01.3.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,37	4.000.000,00	
4.1.7.28.01.2.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,37	4.000.000,00	
4.1.7.28.01.3.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,63	2.000.000,00	
4.1.7.28.01.3.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,63	2.000.000,00	
4.1.7.28.01.4.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00	
4.1.7.28.01.4.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00	
4.1.7.28.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,37	280.000,00	
4.1.7.28.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,37	280.000,00	
4.1.7.28.01.9.10.00.00	Transferência PAV - Estadual	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,37	280.000,00	
4.1.7.28.02.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensaçã	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	6.000.000,00	
4.1.7.28.02.3.00.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Finan	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	6.000.000,00	
4.1.7.28.10.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e c	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	840.000,00	
4.1.7.28.10.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,63	425.000,00	
4.1.7.28.10.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,63	425.000,00	
4.1.7.28.10.2.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados D	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00	
4.1.7.28.10.2.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados I	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00	
4.1.7.28.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Es	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,37	115.000,00	
4.1.7.28.10.9.10.00.00	Outras Transferências de Convênio dos E	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,37	115.000,00	
4.1.7.28.99.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	52.083,33	52.083,33	52.083,33	52.083,33	52.083,33	52.083,33	52.083,33	52.083,33	52.083,33	52.083,33	52.083,33	52.083,37	625.000,00	
4.1.7.28.99.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Finc	52.083,33	52.083,33	52.083,33	52.083,33	52.083,33	52.083,33	52.083,33	52.083,33	52.083,33	52.083,33	52.083,33	52.083,37	625.000,00	
4.1.7.28.99.1.01.00.00	Outras Transferências dos Estados - Finc	52.083,33	52.083,33	52.083,33	52.083,33	52.083,33	52.083,33	52.083,33	52.083,33	52.083,33	52.083,33	52.083,33	52.083,37	625.000,00	
4.1.7.58.00.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.342.500,00	2.342.500,00	2.342.500,00	2.342.500,00	2.342.500,00	2.342.500,00	2.342.500,00	2.342.500,00	2.342.500,00	2.342.500,00	2.342.500,00	2.342.500,00	28.110.000,00	
4.1.7.58.00.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.342.500,00	2.342.500,00	2.342.500,00	2.342.500,00	2.342.500,00	2.342.500,00	2.342.500,00	2.342.500,00	2.342.500,00	2.342.500,00	2.342.500,00	2.342.500,00	28.110.000,00	
4.1.7.58.01.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de M	2.342.500,00	2.342.500,00	2.342.500,00	2.342.500,00	2.342.500,00	2.342.500,00	2.342.500,00	2.342.500,00	2.342.500,00	2.342.500,00	2.342.500,00	2.342.500,00	28.110.000,00	
4.1.7.58.01.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de M	2.342.500,00	2.342.500,00	2.342.500,00	2.342.500,00	2.342.500,00	2.342.500,00	2.342.500,00	2.342.500,00	2.342.500,00	2.342.500,00	2.342.500,00	2.342.500,00	28.110.000,00	
4.1.7.58.01.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de M	2.342.500,00	2.342.500,00	2.342.500,00	2.342.500,00	2.342.500,00	2.342.500,00	2.342.500,00	2.342.500,00	2.342.500,00	2.342.500,00	2.342.500,00	2.342.500,00	28.110.000,00	
4.1.7.58.01.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de	688.333,33	688.333,33	688.333,33	688.333,33	688.333,33	688.333,33	688.333,33	688.333,33	688.333,33	688.333,33	688.333,33	688.333,37	8.280.000,00	
4.1.7.58.01.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de	688.333,33	688.333,33	688.333,33	688.333,33	688.333,33	688.333,33	688.333,33	688.333,33	688.333,33	688.333,33	688.333,33	688.333,37	8.280.000,00	
4.1.7.58.01.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de	688.333,33	688.333,33	688.333,33	688.333,33	688.333,33	688.333,33	688.333,33	688.333,33	688.333,33	688.333,33	688.			

[illegible]

~~Regério Castro Costa~~
~~Controlador~~
CRC: 02036/03

Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças

**EXPEDIENTE**

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Claud Bernard
Talita Girão
Rafaela Neves

Revisão
Amanda Bernardo
Isabele Mariano

Edição e Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Elizeu Santos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal